Decreto Nº 2821

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 609**
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.19.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
02.19.02.13	CULTURA	
02.19.02.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
02.19.02.13.391.0081	CULTURA	
02.19.02.13.391.0081.2289	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
02.19.02.13.391.0081..2289.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**16.500,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 598**
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01.13	CULTURA	
02.19.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.19.01.13.392.0081	CULTURA	
02.19.01.13.392.0081.2285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
02.19.01.13.392.0081.2285.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**2.500,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 599**
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01.13	CULTURA	
02.19.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.19.01.13.392.0081	CULTURA	
02.19.01.13.392.0081.2285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
02.19.01.13.392.0081.2285.3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**2.500,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 600**
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01.13	CULTURA	
02.19.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.19.01.13.392.0081	CULTURA	
02.19.01.13.392.0081.2285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
02.19.01.13.392.0081.2285.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**3.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 604**
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01.13	CULTURA	
02.19.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.19.01.13.392.0081	CULTURA	
02.19.01.13.392.0081.2285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
02.19.01.13.392.0081.2285.3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**3.500,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 605**
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.19.01.13	CULTURA	
02.19.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
02.19.01.13.392.0081	CULTURA	
02.19.01.13.392.0081.2285	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
02.19.01.13.392.0081.2285.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 6 de Setembro de 2021

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I